



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

## 3898º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 02/03/2021 09:00

**Encerramento:** 02/03/2021 11:00

### Mesa Diretora

**Presidente:** Daniel Benzi

**1º Vice Presidente:** Gesiel Paiva Figueiredo

**2º Vice Presidente:** Ludimir Ferreira de Souza

**1º Secretário:** Jonil Junior Gomes Barcellos

**2º Secretário:** Antonio João Conde da Silva

### Lista de Presença

### Narrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO** – ATA Nº 3898 Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 1ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1º Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2º Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Carlos Eduardo Fernandes Silva, (2º Secretário) a leitura de um trecho bíblico. Perseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Secretária Municipal de Saúde**, of. nº 034/2021, solicitando espaço físico da Câmara Municipal, para realizar reunião com os representantes do Comitê de Enfrentamento e Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) e Do Gabinete do Poder Executivo Municipal, of. nº 34/2021, encaminhando Projeto de Lei nº 7/2021, que altera o parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 861/2011, que transfere para o gestor da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (FMADR) a Gestão do fundo da Área de Proteção Ambiental Baía Negra e dá outras providências, em regime de urgência especial. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS:** Não Houve. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS:** Of. nº 015 a 025/2021. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES:** Vereadora Eva, apresentou indicações 027, 028/2021 e requerimento nº 004/2021; Vereador Renan, apresentou requerimento nº 005/2021; Vereador Eduardo, apresentou requerimento nº 006/2021; Vereador Daniel, apresentou requerimentos nº 007 e 008/2021; Vereadora Rosirlei, apresentou indicações nº 036, 037 e 038/2021 e Vereadora Rosa, apresentou moção de congratulação nº 001/2021. **PALAVRA LIVRE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente colocou em votação o regime de urgência especial ao projeto de lei nº 7/2021, autoria do poder executivo municipal, que altera o parágrafo 1º do art. 3º da Lei nº 861/2011, que transfere para o gestor da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (FMADR) a Gestão do fundo da Área de Proteção Ambiental Baía Negra e dá outras providências, em regime de urgência especial, que foi reprovado com seis votos contra e cinco votos a favor. O Senhor Presidente deferiu as indicações. O Sr. Presidente colocou em votação a moção de congratulação nº 001/2021, autoria da vereadora Rosa Trindade, que foi aprovada pelas



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente deferiu os requerimento nº 004/2021, autoria da vereadora Eva. Requerimento nº 005/2021, autoria do vereador Renan. Requerimento nº 006/2021, autoria do vereador Eduardo e 007 e 008/2021, ambos de sua autoria.** O Vereador Denilson questionou o Sr. Presidente sobre os requerimentos que não foram votados, pois no enunciado de cada requerimento existe a frase após deliberação do soberano plenário, entretanto os mesmos estão sendo deferidos pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente informou ao vereador que está procedendo de acordo com o regimento interno e ainda existe uma sumula vinculante nº 13 do STF, que diz que os requerimentos não precisam ser votados. Todavia vai solicitar a secretaria da Câmara que retire do cabeçalho do requerimento a expressão “deliberação do soberano plenário” porque os requerimentos não estão sendo votados. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a palavra comentou que é contra o regime de urgência especial, porque a comissão de L. J. e R. F, não tem tempo de analisar o projeto de lei, por isso votou contra, todavia é favor do projeto de lei porque tem convicção e entendimento que a secretária de meio ambiente e desenvolvimento rural, que tem que gerir o fundo da APA Baía Negra que foi criada por decreto pelo ex-prefeito José Antônio, que na época determinou que a gestão do fundo aprovado por esta casa de leis, ficaria sobre a responsabilidade da secretaria municipal de fomento e que até hoje esta casa de leis não sabe aonde foi investido. Por outro lado parabenizou a vereadora Rosa Trindade pela moção de congratulação direcionada ao Secretário de Assistência Social e seus colaboradores que estão atuando na linha de frente no combate ao Covid-19. Pois é um trabalho difícil que não tem dia da semana, sábado e domingo, tem que ser constante, principalmente quando se trata de pessoas em situação vulnerável. Comentou que no final do ano passado apresentou projeto de lei, o qual foi aprovado por esta casa de leis, autorizando o poder executivo a concessão de adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município, que estejam prestando serviços de atendimento a pacientes suspeitos ou portadores do Coronavírus (COVID-19), mas o prefeito vetou o projeto e ainda devolveu com o prazo extrapolado o que deixou a matéria prejudicada. Entretanto o Secretário de Assistência Social que está presente nesta sessão tem que cobrar do poder executivo a regulamentação dos plantões por meio de lei de específica, para valorizar esses servidores. Com relação aos problemas cotidianos do município como: ruas esburacadas, mato alto, falta de sinalização e falta de iluminação pública, ele procurou o titular da secretaria de infraestrutura e serviços públicos, e cobrou que esses serviços essenciais sejam resolvidos de imediato, principalmente a questão da iluminação pública, pois o recurso vem do próprio cidadão que paga todo mês a taxa de iluminação pública que é repassada ao cofre público e não é pouco dinheiro. Mas a cidade está as escuras o que tem colaborado para onda de assaltos tanto nos bairros quanto no centro da cidade e o município vem cobrar dos vereadores pessoalmente e até nas redes sociais, problemas com fiscal de postura, pedindo punição, como se o vereador tem o poder de resolver esses problemas. **A Vereadora Eva**, usando a palavra participou aos demais pares que esteve recentemente na capital do estado, onde manteve contato com o Deputado Estadual Barbosinha, para oficializar pedido de viaturas para as policiais civil e militar do município, porém só a polícia civil foi contemplada com uma viatura; Comentou também que manteve contato com o Diretor-Presidente do DETRAN, Sr. Valter José Bortoleto, para cobrar a reabertura do Detran do município, entretanto foi informada que o Detran do município foi interditado porque o muro do prédio desabou, mas que está procurando um local para realização das vistorias, e que o processo de reforma está sendo elaborado para ser licitado pelo governo do estado. **O Vereador Denilson**, usando a tribuna externou que a moção de congratulação é justa porque o secretário de assistência social e seus colaboradores são merecedores desta honraria. Quanto a concessão de insalubridade aos servidores da secretaria de assistência social, objeto de projeto de lei do vereador Jonil, concorda com a iniciativa, mas gostaria que todos os servidores das diversas secretarias do município também fossem contemplados, mas como todos sabem que o prefeito administra no limite dentro de um orçamento apertado, isto não é possível. Quanto ao projeto de lei complementar que altera o código de posturas, mesmo sabendo que o regimento interno permite o desarquivamento, vai solicitar ao poder executivo o reenvio do mesmo porque a iniciativa é do poder executivo. **O Vereador Daniel**, usando a palavra comentou que procede o envio do projeto de lei complementar que altera o código de postura, entretanto espera que o executivo envie o mesmo em regime de urgência apenas e não em regime de urgência especial, como já foi feito por outras administrações porque o projeto é extenso e tem que ser bem analisado pelas comissões de legislação, justiça e redação final e comissão de finanças e orçamento e posteriormente ser votado pelos Srs. vereadores. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

---

**Daniel Benzi**

**Jonil Junior Gomes Barcellos**

**Justificativa**